



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PORTARIA Nº 309/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ACORDO
COM O EDITAL Nº01/2017.

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de agentes públicos, conforme assegura o art. 37, § IX, da Carta Magna; para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, normatizado pelo Edital 01/2017;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado e publicado em 31 de julho de 2017, conforme Decreto nº 015/2017 disposto no Site Oficial do Município de Ipaumirim-CE, obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a urgência na necessidade de convocação dos candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado para dar continuidade na execução dos programas sociais dos Governos Federal e Estadual e a necessidade apresentada para contratação de novos agentes públicos para suprir a carência de profissionais e dar continuidade no Serviço Público.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, o candidato abaixo relacionado, para contratação temporária, a comparecer na sede da



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, localizada a Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230
- Centro - CEP: 63.340-000 - IPAUMIRIM-CE, das 08h00min às 12h00min:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: Professor Fundamental II – Matemática	
CLASSIFICADOS	NOME DO CANDIDATO
9º	Lindoaldo Alves de Sousa

Art. 2º O candidato aprovado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4, título eleitoral, último comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), carteira de trabalho (frente e verso), número de inscrição do PIS/PASEP e cartão de conta bancária, obrigatoriamente, Banco do Brasil, para quem possui conta nesta instituição bancária.

Art. 3º - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta Portaria, implicará a desclassificação do candidato, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, 05 de setembro de 2017


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará